



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 257/2023 - LICITAÇÃO Nº 152/2023

PREGÃO Nº 130/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 052/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Palmital, Ivaí/Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.399.527/0001-07, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Carlos Alberto Chagas Vaz**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Antonio Raimundo Cominesi, nº 235, bairro Palmital, município de Ivaí (PR), portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.891.233-6 SESP/ PR e do CPF/MF nº 689.859.919-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 3.748,96 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), que corresponde ao acréscimo de até 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 05/10/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 04 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ- PR

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TESTEMUNHA

Keila Storer Bueno

CPF/MF 104.518.239-74

COMERCIAL SANTA ANA LTDA

Carlos Alberto Chagas Vaz - Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68

1º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 257/2023 - LICITAÇÃO Nº 152/2023****PREGÃO Nº 130/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 052/2023**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Palmital, Ivaí/Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.399.527/0001-07, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Carlos Alberto Chagas Vaz**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Antonio Raimundo Cominesi, nº 235, bairro Palmital, município de Ivaí (PR), portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.891.233-6 SESP/ PR e do CPF/MF nº 689.859.919-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 3.748,96 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), que corresponde ao acréscimo de até 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 05/10/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 04 de abril de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:A9C292CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 091/2024 - LICITAÇÃO Nº 183/2023 – PREGÃO Nº 160/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 080/2023

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 091/2024 - LICITAÇÃO Nº 183/2023 – PREGÃO Nº 160/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 080/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BADÃO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Correia, nº 343, Bairro Palmital, cidade de IVAI Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.119.171/0001-50, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **João Dirceu Galvão Mendes**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Correia, S/Nº, em Palmital, IVAI-PR, portador da cédula de identidade nº 4.335.422-1 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 650.441.009-78, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum

acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de 5.000(cinco mil) sacos de cimento Portland Composto CP II-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o produto 46382 - Cimento Portland Composto CP II, fica reajustado conforme tabela abaixo:

Produto	Descrição	Valor unitário atual	Valor reajustado	% de reajuste
46382	Cimento Portland Composto CP II-32	R\$ 29,20	R\$ 32,86	12,53

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 29 de abril de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

JOÃO DIRCEU GALVÃO MENDES -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:006F69E9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 153/2023 LICITAÇÃO Nº 079/2023 PREGÃO Nº 065/2023 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 027/2023

1º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 153/2023****LICITAÇÃO Nº 079/2023****PREGÃO Nº 065/2023 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e **ADRI TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Sebastião Augusto Querne, nº 88, município de Castro, Estado do Paraná, CEP: 84.178-540 inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.312.609/0001-21, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **Lenir Maria de Almeida**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada aruá Sebastião Augusto Querne, nº88, município de Castro, Estado do Paraná, portador do RG nº3.164.737-1, expedida pelo SESP/PR, do CPF/MF nº 374.651.639-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: transporte de calcário intermunicipal – Lote 01.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/05/2025, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o valor do serviço contratado será reajustado conforme abaixo:

Valor atual: R\$ 79,99/tonelada;

• Valor reajustado: R\$ 84,99/tonelada;

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 29 de abril de 2024.

Cotidiano

Unimed e Klabin entregam Centro de Especialidades

Prédio conta com estrutura ampla para atendimento exclusivo ao beneficiário da companhia

Da Redação

editor@grupopontede.com.br

A Unimed Ponta Grossa e a Klabin realizaram oficialmente a inauguração do Centro de Especialidades Médicas Unimed - Klabin em Telêmaco Borba, na ocasião estiveram presentes diretores e coordenadores das instituições. Desde fevereiro deste ano, a Unimed Ponta Grossa e a Klabin firmaram a parceria, atualmente mais de 16.500 mil vidas, entre dependentes e colaboradores, da Klabin contam com o plano de saúde da Unimed Ponta Grossa.

A gerente de Mercado, Glória Martins, destaca que o contrato da Klabin é o maior contrato de uma Unimed fechado nos últimos anos. "O contrato possui características bastante particulares, que levam em conta os requisitos de saúde e prevenção, destinados a uma grande população, residente em pequenas cidades com poucos recursos assistenciais." Diante disso, foram empreendidos vários esforços de



Unimed Ponta Grossa e Klabin inauguram oficialmente o Centro de Especialidades Médicas

arquitetura e desenvolvimento de produto que viabilizassem a entrega assistencial necessária. "Foi uma negociação longa, onde equipes de Provimento & Saúde, Gestão de Rede e Cooperados, de Tecnologia da Informação e de Gestão Clínica

trabalharam a várias mãos para criar a melhor jornada do cliente em Telêmaco Borba e região para atendimento de todos os beneficiários da Klabin, inclusive com a implantação de um pronto atendimento próprio", finaliza Glória.

Para melhor atender os beneficiários, foi realizada uma reforma estrutural no prédio, inaugurado em 1988, que abriga o CEM Unimed - Klabin. A instalação conta com uma estrutura ampla para atendimento exclusivo do beneficiário Klabin e dispõe de atendimento

SAÚDE

Capacidade de oferecer soluções será ampliada

O médico Pedro Moysés Jacintho, Diretor-Presidente da Unimed Ponta Grossa, ressaltou a importância da parceria entre a Unimed Ponta Grossa e a Klabin: "A Klabin é uma empresa, conhecida por seu comprometimento com a sustentabilidade, inovação e qualidade. Juntos fortalecemos nossa capacidade de oferecer soluções de saúde, esta parceria não é apenas sobre números e negócios. É sobre o cuidado das pessoas. Que a parceria seja duradoura e traga benefícios para todos os envolvidos. Que juntos, possamos alcançar grandes feitos e prosseguir, trazendo benefícios sociais e econômicos para a região.

eletivo em diversas especialidades e pronto atendimento de urgência e emergência, 24 horas por dia, de segunda-feira à sábado.

O Diretor Regional da Unimed em Telêmaco Borba e Coordenador Médico do CEM Unimed - Klabin, Marcelo Eckermann destacou: "Estar aqui no CEM representa um sonho que se torna realidade. Esse espaço veio para consolidar nossa busca pela qualidade no atendimento do beneficiário Klabin. Como cooperado destaquei que farei tudo o que estiver ao meu alcance para que tudo aqui funcione corretamente."

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4586, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Síntese: Agende a escala de plantão para o mês de maio de 2024, para o Centro de Atendimento Municipal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no artigo 67 de seguintes da Lei 785, de 26 de abril de 2017; Considerando o teor do Comunicado Interno 401/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual a Secretaria solicita a designação de servidores lotados no Centro de Atendimento Municipal para trabalhar em regime especial de trabalho por plantão presencial, estabelecido no artigo 67 e seguintes da Lei 785, de 26 de abril de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a escala de plantão para o Centro de Atendimento Municipal para o mês de maio de 2024.

Data	Servidor 1	Servidor 2	Servidor 3	Servidor 4	Plantão no Abrigo Municipal
01/05/2024	Helena Colchete	Eduadora Social	Giovane de Fátima Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 02
02/05/2024	Eliana Colchete	Eduadora Social	Eliana Nacenczy Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 03
03/05/2024	Helena Colchete	Eduadora Social	Verônica Baranhuê	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 04
04/05/2024	Eliana Colchete	Eduadora Social	Giovane de Fátima Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 05
05/05/2024	Eliana Colchete	Eduadora Social	Verônica Baranhuê	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 06
06/05/2024	Helena Colchete	Eduadora Social	Eliana Colchete	Eduadora Social	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 07
07/05/2024	Giovane de Fátima Ferraz	Auxiliar de Educadora	Eliana Nacenczy Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 08
08/05/2024	Helena Colchete	Eduadora Social	Verônica Baranhuê	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 09
09/05/2024	Eliana Colchete	Eduadora Social	Giovane de Fátima Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 10
10/05/2024	Eliana Nacenczy Martins	Auxiliar de Educadora	Verônica Baranhuê	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 11
11/05/2024	Helena Colchete	Eduadora Social	Eliana Colchete	Eduadora Social	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 12
12/05/2024	Giovane de Fátima Ferraz	Auxiliar de Educadora	Eliana Nacenczy Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 13
13/05/2024	Eliana Colchete	Eduadora Social	Verônica Baranhuê	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 14
14/05/2024	Helena Colchete	Eduadora Social	Giovane de Fátima Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 15
15/05/2024	Eliana Colchete	Eduadora Social	Eliana Nacenczy Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 16
16/05/2024	Helena Colchete	Eduadora Social	Verônica Baranhuê	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 17
17/05/2024	Eliana Colchete	Eduadora Social	Giovane de Fátima Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 18
18/05/2024	Verônica Baranhuê	Auxiliar de Educadora	Eliana Nacenczy Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 19
19/05/2024	Helena Colchete	Eduadora Social	Giovane de Fátima Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 20
20/05/2024	Eliana Colchete	Eduadora Social	Eliana Nacenczy Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 21
21/05/2024	Helena Colchete	Eduadora Social	Verônica Baranhuê	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 22
22/05/2024	Marilda Catarina de Andrade Paula	Eduadora Social	Giovane de Fátima Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 23
23/05/2024	Eliana Colchete	Eduadora Social	Eliana Nacenczy Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 24
24/05/2024	Helena Colchete	Eduadora Social	Verônica Baranhuê	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 25
25/05/2024	Marilda Catarina de Andrade Paula	Eduadora Social	Giovane de Fátima Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 26
26/05/2024	Eliana Colchete	Eduadora Social	Eliana Nacenczy Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 27
27/05/2024	Helena Colchete	Eduadora Social	Verônica Baranhuê	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 28
28/05/2024	Marilda Catarina de Andrade Paula	Eduadora Social	Giovane de Fátima Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 29
29/05/2024	Eliana Colchete	Eduadora Social	Eliana Nacenczy Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 30
30/05/2024	Helena Colchete	Eduadora Social	Verônica Baranhuê	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 31
31/05/2024	Marilda Catarina de Andrade Paula	Eduadora Social	Giovane de Fátima Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 01/06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 03 de maio de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 076/2024
Inexigibilidade de Licitação nº: 027/2024

OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção a ser realizada em veículo: INFINITI 516 SPRINTER A4 - Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: SAUANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Inai - PI.
Valor Global: R\$ 25.665,01
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 25/04/2024

Dr. Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Andréa Cabral Bastos Ferreira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 107/2024
Inexigibilidade de Licitação nº: 028/2024

OBJETO: Contratação de Palestra Show - 18 de Maio com a "Turma do Chaves" para realização de uma ação lúdica e educativa no "Dia 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes".
CONTRATADA: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CONTRATANTE: Município de Inai - PI.
Valor Global: R\$ 5.800,00
Data de assinatura: 03/05/2024

Dr. Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Maria Eduarda Pontes Macagnan - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 109/2024
Inexigibilidade de Licitação nº: 029/2024

OBJETO: Contratação de Instituição sem fins lucrativos para prestação de Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade e Acolhimento de Infância a partir de sessenta (60) anos de idade, em conformidade com a Lei Ordinária nº 10.712/2013 (Estatuto do Idoso), sendo 01 (uma) vaga por período de 12 meses.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TEIXEIRAS SOARES DE AMPARO AO IDOSO
CONTRATANTE: Município de Inai - PI.
Valor Global Estimado: R\$ 95.040,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 03/05/2024

Dr. Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Lauro Ribeiro de Souza - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 091/2024 - LICITAÇÃO Nº 183/2023 - PREGÃO Nº 180/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 080/2023

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 532, centro, Inai - PI, neste ato representada pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Inai - PI, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa BADA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Cordeiro, nº 343, Bairro Palmira, cidade de Inai, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.119.718/0001-50, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor João Dirceu Galvão Mendes, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Cordeiro, nº 235, bairro Palmira, município de Inai (PI), portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.891.233-6 SSP-PR e do CPF/MF nº 689.855.919-40, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de 5.000 (cinco mil) sacos de cimento Portland Composto CP 8-32.

CLAUSULA PRIMEIRA: Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o produto 45882 - Cimento Portland Composto CP 8, foi reajustado conforme tabela abaixo:

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Inai (PI), 29 de abril de 2024.

Dr. Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
João Dirceu Galvão Mendes - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 091/2024 - LICITAÇÃO Nº 183/2023 - PREGÃO Nº 180/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 080/2023

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 532, centro, Inai - PI, neste ato representada pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Inai - PI, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa BADA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Sebastião Augusto Duarte, nº 88, município de Castro, Estado do Paraná, CEP: 84.178-040 inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.312.680/0001-21, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Leoni Maria de Almeida, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em São Sebastião Augusto Duarte, nº 88, município de Castro, Estado do Paraná, portadora do RG nº 145.735-1, expedida pelo SSP-PR, do CPF/MF nº 374.651.639-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: transporte de cimento intermunicipal - Lote 01.

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 05/10/2024, de acordo com o Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Inai (PI), 29 de abril de 2024.

Dr. Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Leoni Maria de Almeida - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 026/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
(Lei Federal nº 14.133/2021).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS: CANAL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - LOTE 001+ R\$ 11.500,00; JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - LOTE 002+ R\$ 51.600,00; RABO INFORMATICA LTDA - LOTE 003+ R\$ 54.595,97.
VALOR GLOBAL: R\$ 117.695,97
HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2024
Dr. Antonio Camargo de Cristo

Dr. Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Lauro Ribeiro de Souza - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 031/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(Lei Federal nº 14.133/2021).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda do Hospital Municipal de Inai.
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS: GRUBBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA - LOTES 001, 002 E 004+ R\$ 294.028,50; COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP - LOTE 003+ R\$ 45.394,81
VALOR GLOBAL: R\$ 339.423,31
HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2024
Dr. Antonio Camargo de Cristo

Dr. Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Leoni Maria de Almeida - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 031/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(Lei Federal nº 14.133/2021).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda do Hospital Municipal de Inai.
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS: GRUBBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA - LOTES 001, 002 E 004+ R\$ 294.028,50; COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP - LOTE 003+ R\$ 45.394,81
VALOR GLOBAL: R\$ 339.423,31
HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2024
Dr. Antonio Camargo de Cristo

Dr. Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Leoni Maria de Almeida - Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

Ofício nº089/2024 – SMPAS

Ivaí, 03 de abril de 2024.

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar **ADITIVO DE PRAZO** referente a CONTRATO Nº 257/2023 - LICITAÇÃO Nº 152/2023 – PREGÃO Nº 130/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 052/2023 da empresa Comercial Santa Ana Ltda, o qual tem como objeto Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Solicita-se o aditivo de prazo pelo período de 06 (seis) meses, justificando que o aditivo é necessário para a realização de um novo processo licitatório referente a esse objeto.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

REGINA CAMARGO DE CRISTO
Secretária Municipal de Promoção
e Assistência Social
Dec. 117/2023

03/04/2024

Ao,
SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ivaí